

PORTARIA Nº1657/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034385/2024-23 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1657/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº130-4241/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUDE JEFIL REBOUÇAS MANIÇOBA	Policial Militar	300.205-7-X	01 Revólver cal. 38; 12 Munições cal. 38	672,00	134,40
JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA	Policial Militar	300.246-3-X			134,40
LUCAS BESERRA DE MELO	Policial Militar	300.162-9-7			134,40
HYAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	300.057-0-8			134,40
RONALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Policial Militar	300.025-4-7			134,40
TOTAL:					672,00

*** **

PORTARIA Nº1658/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035254/2024-63 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1658/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-0643/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO CARLOS DE FREITAS SOUZA	Policial Militar	307.928-1-5	01 Revólver cal. 05 Munições cal. 38	630,00	210,00
MAEMERSON DE SOUZA SILVA	Policial Militar	308.278-1-3			210,00
ROSA ANGÉLICA SENA MAIA	Policial Militar	300.020-7-5			210,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1660/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038506/2024-14 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1660/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 479-512/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	Policial Militar	305.936-1-8	01 Espingarda cal. 28; 04 Munições cal. 28	624,00	208,00
FRANCISCO YURI CARVALHO MACIEL	Policial Militar	300.066-3-1			208,00
CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	Policial Militar	300.172-9-3			208,00
TOTAL:					624,00

*** **

PORTARIA Nº1666/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029349/2026-18 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1666/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 446-277/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO	Policial Militar	112.733-1-9	01 Pistola cal. 380; 32 Munições cal. 380; 01 Carregador	942,00	235,50
FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO	Policial Militar	305.682-1-4			235,50
CÍCERO LUAN AVELINO DA SOUSA	Policial Militar	308.983-7-0			235,50
RAFAEL ALVES CAETANO	Policial Militar	300.495-8-6			235,50
TOTAL:					942,00

*** **

PORTARIA Nº1752/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031024/2026-97 RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

